## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO N.º 1.932/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 08 de junho é comemorado pela religião católica Corpus Christi;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista dia 08 e 09 de junho de 2023.

**Artigo 2.º** Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

**Artigo 3.º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, ao 01 dia do mês de junho 2023.

CERTIFICO E DOU FE QUE EM 0/106 P3 PUBLIQUEI

NO MURAL O PRESENTE

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br